

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO	19.101	Secretária de Estado de Segurança Pública
PROGRAMA	531	Tolerância Zero
AÇÃO	1356	Reestruturação da Polícia Militar
OBJETIVO		Oferecer estrutura e equipamento adequados para prestação de serviços de policiamento ostensivo na restauração da ordem pública e preservação da dignidade da pessoa humana.
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	06.181	
GND	4	4- Investimentos
MODALIDADE	90	90
FONTE	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
VALOR		R\$ 59.409,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e nove reais)
REGIAO	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO	30.102	Recursos sob a Supervisão da SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações Especiais: outras
AÇÃO	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar Recursos às Emendas Parlamentares de que trata o parágrafo 16, do Artigo 164 da Constituição Estadual.
REGIÃO	9900	Estado
ESFERA		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	4	4- Investimentos
MODALIDADE	90	90
FONTE	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
VALOR		R\$ 59.409,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e nove reais)

JUSTIFICATIVA

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Trata-se de proposição na modalidade de Emendas Aditiva ao Projeto de Lei nº 814/2022, refere-se à Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, no Orgão nº 19.101 - Secretária de Estado de segurança Pública, com a finalidade de melhorias na Segurança Pública no estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2022

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual